SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 01 – TUTORIA
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
1	44	THIAGO MARTINS DE SOUSA	12/07/1987	19,30	Assumiu o Exercício
3	21	ANA MARIA SANTOS SIMOES	18/08/1989	11,54	Dispensa a pedido
4	29	UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ	23/09/1982	14,32	Desclassificado - Item 12.8
5	53	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DE FARIA	14/09/1963	14,00	Desclassificado - Item 12.8
6	27	VIVIANE SILVA MATOSO	07/02/1977	14,00	Desclassificado - Item 12.8
7	48	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	19/07/1985	14,00	Desclassificado - Item 12.8
8	9	HUGO HENRIQUE CARVALHO	22/01/1998	13,61	Desclassificado - Item 12.8
9	7	KATIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	06/03/1981	13,27	Desclassificado - Item 12.8
10	60	MARCELO DE MESQUITA FERREIRA	26/07/1976	13,21	Desclassificado - Item 12.8
11	47	BERZELIEL SARAIVA DE ALBUQUERQUE	17/09/1983	12,13	Desclassificado - Item 12.8
12	43	ANDREIA FERREIRA ROCHA	05/05/1969	11,70	Desclassificado - Item 12.8
13	6	MAURICIO DE ARAUJO ALMEIDA	05/03/1971	11,00	Desclassificado - Item 12.8

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste
Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 28 de Dezembro de 2023.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 01 – TUTORIA
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
14	5	JULIANA ANGÉLICA EVANGELISTA DE CARVALHO	29/12/1988	16,15	Desclassificado - item 8.4
15	40	MARI SONIA DE LIMA FERRAZ	14/04/1959	16,00	Desclassificado - item 8.4
16	30	FABIO LUCIO BRAGA SOARES	12/09/1976	14,00	Desclassificado - item 9.4
17	22	KÉLRIE HESSEM DE ARAÚJO MENDES DA COSTA	22/09/1990	13,35	Desclassificado - item 8.1
2	17	RODRIGO EUSTÁQUIO BORGES	20/07/1971	14,00	Dispensa a pedido
18	3	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	12/11/1969	14,00	Dispensa a pedido
19	46	ANTONIO MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	11/12/1978	9,00	Candidato Documento à Analisar
20	33	ROBERTO CARLOS BARBOSA	22/09/1971	9,00	Candidato Documento à Analisar
21	14	NALDO GOMES VIEIRA	16/10/1979	8,00	Candidato Documento à Analisar
22	4	ALTCHERYS WILLIAN BRUMANO DOS SANTOS	30/10/1990	7,45	Candidato Documento à Analisar
23	51	FUED ANTONIO QUINTAL	04/05/1971	7,38	Candidato Documento à Analisar
24	32	FRANKLYN BRUNO GOMES PIMENTA	29/03/1995	7,27	Candidato Documento à Analisar
25	20	DIONISIO FERREIRA GUIMARAES	08/08/1986	7,07	Candidato Documento à Analisar

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 28 de Dezembro de 2023.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 01 – TUTORIA
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
26	41	LEANDRO CEARENÇO LIMA	06/06/1979	7,00	Candidato Documento à Analisar
27	1	KEITYANE KELEN DUARTE	22/06/1990	6,91	Candidato Documento à Analisar
28	8	SHIRLEY ANCHIETA DA SILVA	10/02/1986	6,78	Candidato Documento à Analisar
29	10	JANETE AMORIM RIBEIRO	05/02/1976	6,47	Candidato Documento à Analisar
30	50	JOSE CIRILO SOARES LOPES	09/02/1964	6,32	Candidato Documento à Analisar
31	12	CLEMILDA APARECIDA DOS REIS ROCHA	15/08/1978	6,30	Candidato Documento à Analisar
32	15	ANA CLÁUDIA MENDES DE MENEZES	31/03/1994	6,05	Candidato Documento à Analisar
33	54	AURÉLIO ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA	21/01/1976	6,00	Candidato Documento à Analisar
34	56	RENATA ALVES CARVALHO	29/04/1986	6,00	Candidato Documento à Analisar
35	2	LUCIMAR HELENA DA SILVA OLIVEIRA	26/05/1968	5,89	Candidato Documento à Analisar
36	24	HERMES DIAS GONÇALVES	21/02/1960	5,54	Candidato Documento à Analisar
37	37	ARIANA LEONELA CORDEIRO	30/05/1986	5,21	Candidato Documento à Analisar
38	45	MICHELE ALVES DOS SANTOS CAMILO	20/04/1983	5,10	Candidato Documento à Analisar

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 28 de Dezembro de 2023.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 01 – TUTORIA
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
39	34	CLEONICE LEIA PIRES	10/09/1974	5,00	Candidato Documento à Analisar
40	11	SILVIA LUIZ AUGUSTO	11/11/1980	5,00	Candidato Documento à Analisar
41	55	MAURA APARECIDA RIBEIRO	21/02/1972	5,00	Candidato Documento à Analisar
42	38	SANDRA ANTONIA VIEIRA	04/11/1967	3,00	Candidato Documento à Analisar
43	31	GUSTAVO FABIANO BONFIM	04/11/1983	1,97	Candidato Documento à Analisar
44	13	ROSIMEIRE DE JESUS MORAIS	29/04/1976	0,95	Candidato Documento à Analisar
45	28	JOSÉ GERALDO DA SILVA	01/09/1976	0,43	Candidato Documento à Analisar
46	23	JÉSSICA LORRAINE XAVIER SANTOS	12/02/1991	0,21	Candidato Documento à Analisar
47	49	AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS LOPES	31/10/1991	0,21	Candidato Documento à Analisar
48	35	GILIANE FERREIRA DE SOUZA	03/07/1990	0,17	Candidato Documento à Analisar
49	39	CLEIDE REGINA QUIRINO SOUTO	17/10/1970	0,14	Candidato Documento à Analisar
50	26	THAIS PARREIRA DA COSTA	16/09/1994	0,12	Candidato Documento à Analisar
51	18	JONATAS BASILIO DA SILVA	07/07/1979	0,12	Candidato Documento à Analisar

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 28 de Dezembro de 2023.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 01 – TUTORIA
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
52	52	DANIELA COELHO DE SOUZA	22/07/1982	0,00	Candidato Documento à Analisar
53	16	ROSECLAY VIANA	09/09/1993	0,00	Candidato Documento à Analisar
54	59	FLAVIA MOREIRA GOMES	29/10/1981	0,00	Candidato Documento à Analisar
55	42	WALDECY DA COSTA SILVA	19/09/1972	0,00	Candidato Documento à Analisar
56	57	FABIANA APARECIDA ARAUJO MACHADO	15/08/1997	5,24	Candidato Documento à Analisar
57	36	JEAN CARLO RIOS DE MENEZES	02/07/1994	0,00	Candidato Documento à Analisar
58	25	ALINE COELHO DIAS ARCANJO	08/06/1979	5,41	Candidato Documento à Analisar
59	58	ELISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS RAMOS	09/11/1969	8,00	Candidato Documento à Analisar
60	19	PAULO FERNANDES PESSOA	19/05/1987	5,00	Candidato Documento à Analisar

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 28 de Dezembro de 2023.